



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO  
05.178.272/0001-08



## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 135/2021 – GP/PMF.

### CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 15 / 12 / 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, Prefeito do Município de Faro, no uso das atribuições que lhe conferi o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO**, a solicitação do Servidor, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997 – **REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU**

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER 60 (SESSENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO**, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 2014 a 04 de março de 2019, ao Servidor Público Municipal **WILLEN SIQUEIRA DOS ANJOS**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo a função de **VIGIA**, pelo período compreendido de 03 de janeiro de 2022 a 03 de março de 2022, o servidor deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia **04/03/2022**.

**Art. 2º - DETERMINA** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registo na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO – FARO (PA), EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho  
Prefeito Municipal  
Faro - Pará  
**PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**  
Prefeito Municipal

*Willen Siqueira dos Anjos*